



VIOLÊNCIA AQUI NÃO!

Como identificar e enfrentar violências

A decorative graphic in the bottom right corner, composed of yellow and pink triangles, with some triangles containing faint circular icons.

Departamento de Assuntos Comunitários e Estudantis
Campus Araras

O QUE É VIOLÊNCIA?

É “o uso intencional de força física ou poder, por ameaça ou ação, contra si mesmo, outra pessoa ou um grupo ou comunidade, que resulta ou tem alta probabilidade de resultar em ferimento, morte, sofrimento psicológico, mal desenvolvimento ou privação”. (ONU, 2014)
Há vários tipos de violência:

PSICOLÓGICA

Mais comum, porém mais ignorada. Trata-se de qualquer conduta que cause dano emocional e diminuição da autoestima; ou que prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento; ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação.

SEXUAL

Forçar a prática de atos que causam desconforto ou repulsa como, por exemplo, toques e carícias sem consentimento, qualquer tipo de sexo forçado, impedir o uso de método contraceptivo (camisinha, pílula, etc), forçar gravidez, forçar aborto. A violência sexual pode ocasionar gravidez não desejada e abortamento, além de aumentar o risco de infecções sexualmente transmissíveis como o HIV.

FÍSICA

Qualquer conduta que ofenda a integridade ou saúde corporal, como empurrões, tapas, socos, chutes, puxões de cabelo, mordidas, queimaduras, amarras, agressões com armas ou objetos.

PATRIMONIAL

Retenção, subtração, destruição parcial ou total de objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades.

MORAL

Ofender a reputação ou bem-estar psicológico com xingamentos, insultos; dizer qualquer coisa que ofenda ou proferir acusações falsas.

ÉTNICO-RACIAL

Pessoas negras, pardas ou indígenas estão sujeitas a violências diretamente relacionadas ao seu pertencimento racial. Todas as violências listadas aqui, praticadas em função da raça ou etnicidade, e atos de desvalorização ou impedimento de ações de expressão étnico-raciais, caracterizam-se como violência étnico-racial.

VIRTUAL

Utilizar as redes sociais, aplicativos de mensagem instantânea ou qualquer meio da internet para ridicularizar, humilhar, insultar, assediar, ameaçar ou perseguir (stalking) alguém, privada ou publicamente. Obrigar alguém a produzir e enviar imagens íntimas (nudes) sob ameaça ou chantagem. Compartilhar sem consentimento, em redes sociais, aplicativos de mensagem instantânea ou qualquer meio da internet, imagens íntimas (nudes), áudios ou conversas com conteúdo íntimo, mesmo que a pessoa afetada tenha lhe disponibilizado tal material.

VIOÊNCIA NA UNIVERSIDADE

Infelizmente, a cultura do trote violento e as relações de poder no contexto universitário (orientador-orientando, veterano-ingressante, professor-aluno, chefe-subordinado, etc.) combinadas com práticas inadequadas de resolução de problemas, liderança autoritária e cultura machista, resultam em condutas violentas. Diante desse contexto, fique atento para identificar as seguintes violências:

ASSÉDIO SEXUAL

Comentários com apelos sexuais indesejados, cantadas ofensivas, abordagens agressivas, toques sem consentimento.

COERÇÃO

Forçar alguém a realizar qualquer comportamento sob ameaça. Participação forçada em atividades degradantes e humilhantes (Ex.: desfiles, leilões, usar placas com apelidos ou frases humilhantes, etc.). Ingestão forçada de bebida alcoólica, drogas, ou qualquer substância, mesmo que a pessoa afetada não tenha conhecimento da existência da substância naquela bebida/comida.

ASSÉDIO MORAL

Humilhação, ofensa, xingamentos por rejeitar qualquer tipo de proposta. Ser alvo de músicas de conteúdo ofensivo cantadas por torcidas acadêmicas. Ter imagens suas compartilhadas sem autorização. *Rankings* (de beleza, sexuais, humilhantes). Piadas ofensivas ou desqualificação do seu trabalho acadêmico por causa do seu gênero, etnia, raça, curso ou posição acadêmica (estudante, ingressante, graduando, pós-graduando).

DIGA NÃO AO TROTE VIOLENTO!

NÃO PROMOVA O TROTE VIOLENTO

Se você sofreu qualquer tipo de violência sob a justificativa de que “todo mundo passa por isso quando entra na universidade”, saiba que te enganaram! Hoje, estudantes universitários em todo o mundo têm recepções acolhedoras, divertidas e inesquecíveis sem a necessidade de violência.

“Ah, mas é tradição.”

Tradições abusivas não merecem ser fortalecidas!

O ingresso na universidade é uma etapa importante na vida de qualquer pessoa e merece ser comemorada com festa. Uma festa de verdade é para diversão de todos e não só de alguns.

VETERANO:

Não promova violência e nem repita com os ingressantes as violências que você tenha sofrido. Promova a integração e diversão, e respeite quem não quer participar das atividades que você tenha organizado.

INGRESSANTE:

Você não tem obrigação nenhuma de obedecer qualquer comando de um veterano, principalmente se o comportamento solicitado lhe incomodar de qualquer forma, for humilhante ou violento.

**CONTRIBUA PARA O FIM DA
CULTURA DO TROTE VIOLENTO!**

SOFRI VIOLÊNCIA, O QUE DEVO FAZER?

EM SITUAÇÕES DE PERIGO*

Disque 190 – Polícia Militar

(*Quando ocorre agressão física, ameaça com armas ou constante importunação)

EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA MÉDICA*

Disque 192 – SAMU

Ou procure o Pronto Atendimento da Santa Casa de Misericórdia.

*No caso de Violência Física e/ou Sexual que tenha resultado em lesões físicas graves (cortes, hemorragias, traumas, fraturas, dificuldades de locomoção)

Se não for emergência procure uma Unidade Básica de Saúde mais próxima.

EM CASOS DE VIOLÊNCIA SEXUAL

Se você foi vítima de violência sexual nas últimas 72 horas, deve procurar atendimento médico especializado para lhe proteger de infecções sexualmente transmissíveis e evitar gravidez não desejada.

Para esse atendimento em Araras, procure o Pronto atendimento da Santa Casa de Misericórdia, funciona 24 horas por dia. Fica na Rua Dr. Armando Sales de Oliveira, 110 - Centro, Araras.

Outro local é o Serviço de Atenção Especializada - SAE, que fica na Rua Francisco Paulo Russo, 119, Centro. Funciona de 8h as 16h. Lá você pode fazer o teste rápido para HIV, ter acesso à Profilaxia Pós Exposição (PEP) e à acompanhamento psicológico.

IMPORTANTE

Em caso de gravidez resultante de violência sexual a mulher tem o direito ao aborto previsto em lei e a decisão pelo aborto deve ser consciente, voluntária e tomada o mais breve possível.

APOS O ATENDIMENTO MÉDICO É IMPRESCINDÍVEL O REGISTRO DE BOLETIM DE OCORRÊNCIA EM UMA DELEGACIA

PARA REGISTRO DE BOLETIM DE OCORRÊNCIA (B.O.):

Em casos de violência contra a mulher, procure a **Delegacia de Direitos da Mulher de Araras**. Fica na Rua Tiradentes, 904 – Centro (Próximo à esquina com rua Chico Pinto) Atendimento de seg. a sex. de 8h as 17h. Fones: 3541-1807 / 3542-1054

No caso de finais de semana, feriados ou período noturno ou para registrar B.O. de demais casos, procure a **Delegacia de Polícia Civil de Plantão**, que fica na Av. Dona Renata, 1875, Centro.

IMPORTANTE

No caso de violência que tenha deixado lesões (ferimentos), exija a requisição para realizar exame de corpo de delito junto ao IML.

É muito importante que a pessoa que sofreu a violência permaneça do jeito que está. **AS ROUPAS SÃO IMPORTANTES PROVAS** que ajudam a identificar o agressor, pois podem trazer vestígios como cabelos, sangue e esperma.

APÓS O REGISTRO DO B.O. É NECESSÁRIO FAZER A REPRESENTAÇÃO CRIMINAL NA PRÓPRIA DELEGACIA, PARA QUE O CASO VÁ PARA JUSTIÇA E O AGRESSOR SEJA JULGADO E PUNIDO.

TODA VEZ QUE UM AGRESSOR FICA IMPUNE, PERMITE-SE QUE A VIOLÊNCIA CONTINUE ACONTECENDO E QUE OUTRAS PESSOAS SEJAM VÍTIMAS. DENUNCIE!

ORIENTAÇÃO JURÍDICA

Caso você tenha necessidade de orientações jurídicas a respeito do processo judicial relacionado a sua denúncia, a OAB de Araras oferece um serviço de assistência judiciária gratuita toda 3ª, 4ª e 5ª feira, a partir das 8h00. São distribuídas 40 senhas por dia. É necessário apresentar RG, CPF, comprovante de residência e carteira de trabalho ou comprovante de renda.

SOFRI VIOLÊNCIA NA UNIVERSIDADE, O QUE DEVO FAZER?

Se você sofreu qualquer tipo das violências aqui listadas no ambiente universitário e, se foi necessário, já realizou os procedimentos de denuncia às autoridades e de cuidados de saúde, o próximo passo é denunciar à Ouvidoria da UFSCar por meio do telefone (16) 3306-6571, ou do e-mail: ouvidoria@ufscar.br, ou acesse o site <http://www.ouvidoria.ufscar.br/> e clique em Sistema Fala.BR, onde você pode registrar uma denúncia.

SE VOCÊ TEM ALGUMA DÚVIDA SOBRE O ASSUNTO OU GOSTARIA DE CONVERSAR SOBRE, PROCURE O DEACE. ESTAMOS DISPOSTOS A LHE OUVIR.

Telefone: (19) 3543-2910

Esta cartilha foi produzida pelo Departamento de Assuntos Comunitários e Estudantis da UFSCar - Campus Araras com apoio da Diretoria do CCA/UFSCar, baseada na cartilha “Violência de Gênero – Onde buscar ajuda?” da CAV-Mulheres USP-RP e contou com contribuições da Ouvidoria da UFSCar, OAB de Araras e do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Araras.



Centro de Ciências Agrárias

